



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

LEI Nº 491/2021, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Autoriza a doação de bens móveis inservíveis da Administração Pública Municipal para entidades sem fins lucrativos”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a doação de bens móveis inservíveis da Administração Pública Municipal a entidades sem fins lucrativos.

Art. 2º. A doação será permitida exclusivamente a entidades que tenham em sua constituição os fins de uso de interesse social.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão, em 30 de dezembro de 2021.

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal de Buriticupu